



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**EMENDA Nº (ADITIVA) 102**  
(Do Deputado Julio Cesar)

**Ao Projeto de Lei nº 454, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."**

Adite-se ao Anexo IV - Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte item:

**PODER EXECUTIVO**

**V - Nomeações decorrentes de Concurso Público**

<b>Orgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas a Preencher</b>	<b>Valor</b>
<b>Companhia do Metropolitano do Distrito Federal</b>	<b>PSO – Operador Metroferroviário Júnior</b>	<b>344</b>	<b>15.520.254,00</b>
	<b>OTM – Segurança Metroferroviário</b>	<b>150</b>	<b>6.090.805,00</b>

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de operador metroferroviário júnior e segurança metroferroviário.

Sala das sessões, 15 de junho de 2015

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital - PRB

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
PL Nº 454 10/2015  
Fls. 571 Rubrica